

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Pregao Presencial



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ: 13.913.363/0001-60**

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

### **PUBLICIDADE DE EDITAL N° 72/2012**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PARTICIPA AOS INTERESSADOS QUE A PARTIR DESTA DATA ESTÁ EXPEDINDO O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 72/2012 PARA **AQUISIÇÃO DE KITS DE LIVROS E KITS DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS QUE SERÃO DISPONIBILIZADOS A REDE ESCOLAR MUNICIPAL.** A ABERTURA ESTÁ PREVISTA PARA O DIA **10 DE JUNHO DE 2012, ÀS 09:00 HORAS,** NA SEDE DA PREFEITURA. OS INTERESSADOS DEVERÃO PROCURAR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS OU ADQUIRIR O EDITAL, NA AVENIDA ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1° ANDAR, CENTRO, NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE, OU PELO TELEFONE (74) 3627-2121.

Miguel Calmon, 26 de junho de 2012.

**FRANCISCO SILVA MOTA**  
Pregoeiro Oficial

Av. Odonel Miranda Rios, n°45 – 1° andar, Centro - CEP 44.720-000 - TELEFAX (074) 3627-2121  
Miguel Calmon - Bahia

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

[www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

## DADOS DO EDITAL

Miguel Calmon, 26 de junho de 2012

**PREGÃO PRESENCIAL nº 72/2012**

**AQUISIÇÃO DE KITS DE LIVROS E KITS DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS QUE SERÃO DISPONIBILIZADOS A REDE ESCOLAR MUNICIPAL.**

### **I - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:**

FMA0838/2012

### **II – DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:**

DATA/HORÁRIO DO PREGÃO **10/07/2012 às 09:00 horas**

### **III – LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES:**

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon -(Setor de Licitações). Av. Odonel Miranda Rios, nº 45, 1º Andar – Centro - CEP 44.000-720, Miguel Calmon – BA.

### **IV – OBJETO DA LICITAÇÃO:**

AQUISIÇÃO DE KITS DE LIVROS E KITS DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS QUE SERÃO DISPONIBILIZADOS A REDE ESCOLAR MUNICIPAL.

### **V – PRAZO PARA EXECUÇÃO/ENTREGA:**

A contratada se obriga a fornecer o material em no máximo 5(cinco)dias apos o recebimento da solicitação encaminhada pelo setor responsável.

### **VI – SECRETARIAS RELACIONADAS:**

1. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### **VII - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

Até 30 (dias) após o fornecimento do material, com o recebimento da autorização de faturamento.

### **IX – ANEXOS:**

**ANEXO I** – Especificações e Quantitativos; **ANEXO II** - Minuta de Contrato; **ANEXO III** - Modelo de Declaração de Inexistência de Superveniência de Fato Impeditivo; **ANEXO IV** – Modelo de Credencial; **ANEXO V** – Modelo de Declaração, **ANEXO VI** – Declaração de Proteção ao Trabalhador Menor e **ANEXO VII** – Modelo de Proposta de Preços.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 478/2010, torna público para conhecimento dos interessados que serão recebidas propostas de preços e documentos de habilitação para a licitação na modalidade descrita acima, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e anexos.

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 72/2012

### 1. REGÊNCIA LEGAL

- 1.1. Lei Federal 10.520/02;
- 1.2. Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;
- 1.3. Lei Complementar 123/06

### 2. TIPO

- 2.1. Menor Preço Global.

### 3. OBJETO

3.1. AQUISIÇÃO DE KITS DE LIVROS E KITS DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS QUE SERÃO DISPONIBILIZADOS A REDE ESCOLAR MUNICIPAL.

### 4. DATA, HORÁRIO, LOCAL DE REALIZAÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO

4.1. DATA/HORÁRIO DO PREGÃO **10/07/2012 às 09:00 horas**

4.2. Prefeitura Municipal de Miguel Calmon/ BA - Av. Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro – CEP 44.720-000 (Setor de Licitações).

### 5. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão participar desta licitação empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão.
- 5.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os interessados que se enquadrarem em uma ou mais das situações a seguir:
  - a) Declarados inidôneos por ato da Administração Pública;
  - b) Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;
  - c) Reunidos sob forma de consórcio;
  - d) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária, imposta pelo município, ou ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas no art. 88 da Lei 8.666/93;
  - e) Seja servidor Público do município de Miguel Calmon.

### 6. CREDENCIAMENTO

6.1. O representante legal da empresa licitante deverá apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido de sua carteira de identidade, ou de outra equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a reunião de abertura dos envelopes de “Proposta” e da “Documentação” relativos a este Pregão.

6.2. Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pela empresa licitante, mediante estatuto/contrato social, ou instrumento público/particular de procuração.

6.2.1. Entende-se por documento credencial:

- a) Estatuto ou Contrato Social, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Procuração ou documento equivalente credencial da empresa licitante, com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão.

6.2.2. O documento deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão.

6.2.3. Cada credenciado poderá representar apenas 01 (uma) empresa.

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

**6.2.4.** O representante legal da empresa licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a empresa durante a reunião de abertura dos envelopes “Proposta” e/ou “Documentação” relativos a este Pregão.

**6.2.4.1.** Neste caso, a empresa licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

**6.3.** Uma vez entregue todas as credenciais, **que não devem constar dentro os envelopes “A” - Proposta de Preços e “B” - Habilitação**, não será permitida a participação de empresas retardatárias, salvo se com isso, os presentes concordarem, expressamente e em unanimidade, devendo essa circunstância ficar consignada na Ata da Sessão.

**6.4.** A ausência do representante da licitante, em qualquer momento da sessão, será considerada como ausência de lances gerando a preclusão do recurso.

## 7. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

**7.1.** Os documentos de **PROPOSTA DE PREÇOS** e **HABILITAÇÃO**, depois de ordenados na seqüência estabelecida neste Edital, serão apresentados em 02 (dois) envelopes lacrados, os quais **deverão conter no anverso**:

**7.1.1. ENVELOPE “A”** - Proposta de Preços; Número do Pregão Presencial; Objeto; Nome da licitante.

**7.1.2. ENVELOPE “B”** – Habilitação; Número do Pregão Presencial; Objeto; Nome da licitante.

**7.2.** Os envelopes **“A” - PROPOSTA DE PREÇOS** e **“B” - HABILITAÇÃO** para esta licitação só serão recebidos pelo Pregoeiro no dia **10/07/2012 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura, Av. Odonel Miranda Rios, nº 45, 1º andar – Centro, nesta cidade de Miguel Calmon - BA.

**7.3.** A inversão do conteúdo dos envelopes acarretará a inabilitação ou desclassificação da licitante.

**7.4.** Em hipótese alguma, nem sob qualquer alegação, será concedido prazo para apresentação ou complementação dos documentos exigidos para a Habilitação, salvo os casos descritos nos itens 9.2. e 9.2.1.

**7.4.1.** Os documentos exigidos nesta licitação somente poderão ser apresentados em original, através de publicações em órgão de Imprensa Oficial, ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou pelos membros da Comissão.

**7.4.2.** As fotocópias dos documentos serão autenticadas, a partir do original, pela Comissão.

**7.4.3.** Somente serão autenticadas pela Comissão, fotocópias que possam ser conferidas com o documento original.

**7.5.** Os documentos extraídos via Internet e/ou os que possam ter sua autenticidade comprovada pela Internet, encontram-se dispensados de apresentação em original ou fotocópia autenticada e somente serão considerados válidos após a confirmação da autenticidade dos dados por servidor municipal no endereço oficial (site) do órgão emissor.

**7.6.** Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este fica impedido de participar da presente licitação, devendo o mesmo apresentar declaração expressa de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação eximindo assim o Pregoeiro do disposto no Artigo 97 da Lei Federal 8.666/93.

## 8. ENVELOPE “A” - PROPOSTA DE PREÇOS

**8.1.** Os elementos do **ENVELOPE “A”** serão devidamente preenchidos por meio mecânico ou informatizado, em papel timbrado, numerados, carimbados e rubricados, sem emendas e/ou rasuras, contendo:

**8.1.1.** Preço unitário e total de cada material cotado, em envelope, conforme modelo anexo.

**8.1.2.** Prazo de validade da Proposta de Preços de 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura do Envelope “A” ,independente de transcrição, excluindo os prazos de recursos administrativos;

**8.1.3.** Prazo do fornecimento será até 31 de dezembro de 2012.

**8.1.4.** Obrigatoriamente a marca do produto que possui registro.

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

**8.2.** Os preços são fixos e irremovíveis, incluindo todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras que forem devidas para a entrega.

**8.3.** Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**8.4.** A falta de data e/ou rubrica na Proposta de Preços somente poderá ser suprida pelo representante presente à reunião dos envelopes "A".

## **9. ENVELOPE "B" – HABILITAÇÃO**

### **9.1.2 - DECLARAÇÃO CONSTANDO:**

**a)** Prazo para a entrega dos produtos será de acordo ao cronograma de entrega, de acordo com a solicitação do responsável pelo setor competente, na quantidade por ele determinada.

**b)** Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura deste certame;

**c)** Que a licitante aceita as condições deste edital e que nos preços propostos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos ou quaisquer outras despesas necessárias à execução total e perfeita do fornecimento;

**d)** Que entre seus dirigentes e empregados não figuram funcionários da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon (no caso de pessoa jurídica);

**e)** Que recebeu da Comissão todas as informações e documentos, necessários à sua participação nesta licitação.

**f)** Que os itens cotados, correspondem na íntegra as especificações técnicas constantes no ANEXO I, deste edital;

**g)** Que tem ciência de que o contrato de fornecimento, depois de assinado pelo contratante, terá vigência até 31 de dezembro de 2012;

**h)** Indicação do nome e CPF do seu representante legal que assinará o futuro contrato ou instrumento equivalente, bem como o CNPJ da empresa.

### **9.1.3-Habilitação Jurídica**

**a)** Registro Comercial, no caso de empresa individual;

**b)** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;

**b.1)** Em relação aos supracitados documentos da alínea "b", no caso de apresentação pela licitante durante a fase de credenciamento, estarão dispensados de constar tais documentos na habilitação jurídica.

**c)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**d)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **9.1.4. Regularidade Fiscal e trabalhista**

**a)** Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da licitante;

**b)** Certidão Negativa de Inscrição em Dívida Ativa da União;

**c)** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), através da Certidão Negativa de Débito - CND;

**d)** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

**e)** Prova de Regularidade - CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas): Art. 3º V, Lei 12.440/2011- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

### **9.1.3.5 - Qualificação Econômico-Financeira**

**a)** Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor judicial competente da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias anteriores à data da abertura desta licitação.

**b)** Declarações de Inexistência de Superveniência de Fato Impeditivo à participação em licitações promovidas por órgãos ou entidades públicas, conforme **ANEXO III**.

**9.1.6.** Declaração devidamente assinada e carimbada da empresa proponente, sob as penas da Lei, que atende ao inciso V, do artigo 27, da Lei, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho 1993, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos conforme **ANEXO VI**.

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

**9.2.** As microempresas e empresas de pequeno porte poderão apresentar a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que referida documentação apresente alguma restrição.

**9.2.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**9.2.1.1.** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**9.3. Para exercer o direito previsto nos pontos 9.2. e 9.2.1., o licitante deverá comprovar, através de documento hábil e trazido junto com a documentação de habilitação, a sua condição regular de microempresa ou empresa de pequeno porte.**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A autenticação dos documentos de habilitação pode ser realizada em Cartório ou pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, no ato da realização do certame, desde que apresentem originais dos referidos documentos.

## 10. ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

**10.1.** Não serão aceitas Propostas de Preços que não estejam de acordo com as condições deste Edital e especificação do objeto ou que contenham emendas, rasuras ou entrelinhas.

**10.2.** Não serão aceitas Propostas de Preços que ofereçam vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.

**10.3.** Não serão aceitas Propostas de Preço que apresentem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este Pregão não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**10.4.** O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

**10.5.** Ao Pregoeiro caberá o julgamento da obediência às condições, dúvidas ou omissões deste Edital.

## 11. PROCEDIMENTO E FORMULAÇÃO DE LANCES

### 11.1. Abertura do Envelope “A” – Proposta de Preços.

**11.1.1.** Instalada a sessão e recebidas as credenciais dos representantes das empresas licitantes, o Pregoeiro procederá à abertura dos Envelopes “A” contendo as propostas de preço e à leitura, em voz alta, dos valores respectivos.

**11.1.2.** O Pregoeiro verificará a conformidade das Propostas de Preços, desclassificando as licitantes que não atenderem às especificações do objeto, prazos e condições do Edital.

**11.1.3.** As Propostas de Preços serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo às correções no caso de eventuais erros, aceitando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor final da proposta.

**11.1.4.** As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;
- não havendo pelo menos 03 (três) empresas com preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem menor preço, até o máximo de 03 (três);
- no caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

**11.1.5.** Concluída a fase de classificação, o Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, a partir daquela que ofertou proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, a apresentar oralmente lances de forma sequencial, decidindo-se por meio de sorteio em caso de empate.

**11.1.6.** No caso de empate, decidindo-se por meio de sorteio, a licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação às demais empatadas, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

**11.1.7.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes inferiores à proposta de **menor preço**.

**11.1.8.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente as penalidades constantes deste Edital.

**11.1.9.** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os licitantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

**11.1.10.** O Pregoeiro poderá negociar com a licitante que ofertar menor valor com vistas à redução do preço. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

**11.1.11.** Nesta licitação será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;

**11.1.12.** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**11.1.13.** Ocorrendo o empate nos termos do item anterior, a CPL proceder-se-á da seguinte forma:

**11.1.13.1.** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

**11.1.13.2.** Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do 11.1.12., na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**11.1.13.3.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 11.1.12., será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

**11.1.14.** Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos pontos 11.1.12 a 11.1.13.3., o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

**11.1.15.** O disposto nos pontos 11.1.12 a 11.1.13.3. somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**11.1.16.** Serão desclassificadas, sem qualquer direito a qualquer indenização, as propostas que não atendam às condições deste edital, e as manifestamente inexequíveis, na forma do disposto no art. 48, II da Lei nº. 8666/93, ou as que contenham preços excessivos em relação aos praticados no mercado.

## **11.2. Abertura do Envelope “B” – Habilitação.**

**11.2.1.** Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope “B” contendo a documentação de habilitação.

**11.2.2.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas neste Edital, a licitante que houver ofertado menor preço será declarada vencedora.

**11.2.3.** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com seu autor, decidirá sobre sua aceitabilidade e, em caso positivo verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

**11.3** Todas as Propostas de Preços e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes dos licitantes presentes no final da sessão deste Pregão.

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

**11.4.** A licitante vencedora obriga-se a fornecer, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da sessão pública, nova Planilha de Preços com os devidos preços unitários e totais ofertados na sessão.

**11.5.** Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada, **após celebração do Contrato**.

**11.6.** Até a assinatura do Contrato, poderá a autoridade desclassificar licitante, em despacho motivado, sem direito a indenização ou ressarcimento, e sem prejuízo de outras sanções, se tiver ciência de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que revele inidoneidade ou incapacidade jurídica, financeira, técnica ou administrativa.

## 12. IMPUGNAÇÃO

**12.1.** Qualquer pessoa que se julgar prejudicada quanto ao Edital poderá impugná-lo em até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das Propostas de Preços e Habilitação, o que não poderá ser feito através de fax, devendo ser protocolada no setor de licitações desse município, no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h.

## 13. RECURSO

**13.1.** No final da sessão, a licitante que se julgar prejudicado poderá interpor Recurso cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**13.2.** O Recurso porventura interposto contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo e, se acolhido, invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**13.3.** A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante, no momento da sessão deste Pregão, implicará decadência do direito de recurso.

**13.4.** Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra suas decisões e ao Presidente da Comissão de Licitação a decisão final sobre os recursos contra atos do Pregoeiro.

## 14. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**14.1.** A Adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso.

**14.2.** A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

## 15. CONTRATAÇÃO

**15.1.** Homologada a licitação pela autoridade competente, a Prefeitura, poderá emitir a nota de empenho ou firmar contrato específico com o proponente vencedor, visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta que integra este Edital, aplicando-se os preceitos da Lei Federal 10.520/02.

**15.2.** O proponente vencedor terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da convocação, para retirar a nota de empenho ou assinar o contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração.

**15.3.** O futuro contrato não poderá ser objeto de sub-contratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência da Administração.

**15.4.** A licitante obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes.

## 16. PRAZO DE EXECUÇÃO

**16.1.** O prazo de fornecimento será até 31 de dezembro de 2012, de acordo com a necessidade da prefeitura, com recebimento da autorização de faturamento.

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

## 17. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

**17.1.** Após fornecimento do material.

**17.2.** O pagamento devido à Contratada será efetuado, pela Prefeitura, no prazo, valor e condições estabelecidas no Contrato, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura atestada.

**17.3.** O pagamento indicado no item anterior somente será liberado mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura à Prefeitura Municipal de Miguel Calmon – BA.

**17.4.** Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

## 18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento dos materiais são provenientes do ORÇAMENTO VIGENTE, alocados na:

Unidade Orçamentária: 02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Projeto Atividade: 2.018 – MANUT. DAS ATIV. DO ENS. BASICO E FUNDAMENTAL  
Elemento de Despesa: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

Unidade Orçamentária: 02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Projeto Atividade: 2.029 – MANUT. DAS ATIV. FINANC PELO SALARIO EDUCAÇÃO  
Elemento de Despesa: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

## 19. SANÇÕES

**19.1.** A LICITANTE ficará impedida de licitar e de contratar com a administração municipal pelo prazo de até 01 (um) ano, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

- a) Não celebrar o contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;
- g) Cometer fraude fiscal.

**19.2.** Além desta penalidade a Administração poderá aplicar multa de até 15% (quinze por cento) sobre o valor total da sua proposta dada como lance, em caso de recusa do ADJUDICATÁRIO em assinar o contrato dentro dos 05 (cinco) dias úteis contados da data de sua convocação.

**19.3.** O CONTRATADO sujeitar-se-á, no caso de inadimplemento de suas obrigações, às seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, de acordo com as Leis n.º 10.520/02, 8.666/93 em sua atual redação, a Lei orgânica, esta no que couber, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório constitucionais::

**19.3.1. Advertência** dar-se-á, a critério da Administração, no caso de infrações leves;

**19.3.2. Multas** de até:

**19.3.2.1.** Por atraso no fornecimento fica o contratado sujeito a multa diária de 0,5% (meio por cento), sobre o total do fornecimento. A multa será aplicada a partir do primeiro dia após o prazo estabelecido para execução do objeto.

**19.3.2.2.** Caso o serviço, objeto da licitação, não tenha sido fornecido em até 05 (cinco) dias do prazo estipulado para realização, poderá a Administração rescindir o Contrato, sem prejuízo da cobrança de multa e demais cominações previstas na Lei n.º 8.666/93.

**19.3.3.** Será aplicada ao CONTRATADO **Suspensão Temporária** do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal:

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

**19.3.3.1.** até 03 (três) meses, quando incidir duas vezes em atraso, por mais de 15(quinze) dias de atraso no fornecimento do material, no mesmo contrato ou em contratos distintos, no período de um ano.

**19.3.3.2.** até 01 (um) ano nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

**19.3.4.** A **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração será aplicada ao contratado que incorrer pela segunda vez na falta prevista no item 19.3.3.2.

**19.4.** Esgotados todos os prazos de execução do objeto do contrato que tiverem sido concedidos pela autoridade contratante, a contratada ficará automaticamente impedida de participar de novas licitações enquanto não ressarcir os danos causados à Administração Pública Municipal ou cumprir a obrigação antes assumida, sem prejuízo de outras penalidades.

**19.5.** As multas previstas neste Edital poderão, a critério da Administração, serem aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório constitucionais, a depender do grau da infração cometida pela CONTRATADA.

**19.6.** Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Administração.

**19.7.** Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa à contratada, sob pena de multa.

## 20. DISPOSIÇÕES GERAIS

**20.1.** Ao participar da licitação, o licitante declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis pela licitação, quer direta ou indiretamente.

**20.2.** A apresentação dos envelopes a esta licitação implica na aceitação integral e irrevogável das condições deste Edital.

**20.3.** Poderão ser admitidos, pelo Pregoeiro, erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

**20.4.** A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Administração revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente, comprovado ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

**20.5.** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação

**20.6.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento de qualquer proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta.

**20.7.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**20.8.** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

**20.9.** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão que deverá valer-se das disposições legais em vigor, aplicáveis ao assunto. À administração se reservam prerrogativas de reexame da matéria, a seu critério, desde que tal se justifique ou recomende.

**20.10.** Na hipótese de impossibilidade superveniente para a realização desta licitação na data prevista, e não havendo retificação de convocação, a mesma será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, mantidas as demais condições deste Edital.

**20.11.** É facultado à Comissão, adiar a data da abertura dos envelopes desta licitação, dando conhecimento aos licitantes, através de fax, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data inicialmente marcada.

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

**20.12.** A licitante vencedora obriga-se a fornecer o material estritamente de acordo com as especificações descritas neste Edital, sendo de sua inteira responsabilidade a reposição daquele(s) que não esteja em conformidade com as referidas especificações nos termos do art. 69 da Lei 8.666/93. Quaisquer esclarecimentos e informações sobre este Edital poderão ser feitos à Comissão de Licitação, pessoalmente ou através do Telefone: (74) 3627-2121.

**20.13.** As impugnações e recursos deverão ser encaminhados ao Setor de Licitações, nesta Prefeitura Municipal de Miguel Calmon – BA.

## **21. FORO**

**21.1.** Fica designado o foro da Cidade de Miguel Calmon, para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## **22. ANEXOS DO EDITAL**

**22.1.** ANEXO I- Especificações e Quantitativos;

**22.2.** ANEXO II- Minuta de Contrato;

**22.3.** ANEXO III- Modelo de Declaração de Inexistência de Superveniência de Fato Impeditivo;

**22.4.** ANEXO IV – Modelo de Credencial;

**22.5.** ANEXO V – Modelo de Declaração;

**22.6.** ANEXO VI – Declaração de Proteção ao Trabalhador Menor;

**22.7.** ANEXO VII – Modelo de Proposta de Preços.

Miguel Calmon, 26 de junho de 2012.

FRANCISCO SILVA MOTA  
Pregoeiro Oficial

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

## ANEXO II

### MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N°. \_\_\_\_\_/2012

MINUTA DO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON E DO OUTRO A EMPRESA \_\_\_\_\_.

**CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, que entre si celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA**, situada a Avenida Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, Centro, CEP - 44.720.000, Fone (0xx74) 3627-2121, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, CNPJ nº. 13.913.363/0001-60 neste ato representada pelo Senhor Prefeito JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO, CPF nº. \_\_\_\_\_daqui por diante designada CONTRATANTE e do outro lado à empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº. \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF \_\_\_\_\_, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA, tem justo e acertado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INTERPRETAÇÃO DO CONTRATO** – Este contrato reger-se-á pelas normas de Direito Público, notadamente da Lei 8.666/93, suplementada pelas de Direito Privado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE** – O objeto deste contrato é o fornecimento de .....

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO** – Fica a **CONTRATADA** A contratada se obriga a iniciar a fornecer o material em no máximo 5(cinco)dias apos o recebimento da solicitação encaminhada pelo setor responsável.

**CLÁUSULA QUARTA - A CONTRATADA** é obrigada a arcar com qualquer prejuízo ou dano causado a terceiros em decorrência de falha na execução deste contrato, ficando, pois, a **CONTRATANTE**, isenta de qualquer responsabilidade.

**CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – O pagamento deverá ser efetuado pela contratante ate o 30º (trigésimo) dia subseqüente ao da conclusão do serviço.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO** – O contrato de fornecimento de material, depois de assinado pelo contratante, terá vigência até 31 de dezembro de 2012, podendo ser alterado UNILATERALMENTE pela PREFEITURA ou BILATERALMENTE quando conveniente às partes.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** – Este Contrato atende a ata de registro de preço, o PARECER FINAL e sua HOMOLOGAÇÃO emoldurado através do Processo Licitatório de **Pregão nº. 72/2012**.

**CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO** – A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a quantia de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_),conforme especificação de quantitativos e valores expressos no anexo I deste contrato e de acordo a quantidade fornecida no mês.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O pagamento mensal ao licitante vencedor somente será efetuado após a comprovação de pagamento do INSS e FGTS, além dos tributos municipais, quando couber, da sede da contratante.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Não haverá reajustamento de preços no referido contrato.

**CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – Os recursos para pagamento da prestação de serviço são provenientes do ORÇAMENTO VIGENTE, alocados na:

Unidade Orçamentária: .....

Projeto Atividade: .....

Elemento de Despesa: .....

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES** – Este Contrato poderá ser alterado Unilateralmente pela **CONTRATANTE** e Bilateralmente quando por conveniência das partes, desde que estejam atendidas as normas previstas no Art. 65, I e II da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO** – A **CONTRATANTE** designará preposto para fiscalização, quanto à qualidade do material fornecido pela contratada.

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL** - Poderá ser rescindido este Contrato sem qualquer ônus ao **CONTRATANTE** desde que a **CONTRATADA** descumpra qualquer das cláusulas pertinentes, total ou parcial, com exclusão, dos casos promovidos por fenômenos da natureza, não previstos neste ato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES** – O descumprimento pela **CONTRATADA** de qualquer destas Cláusulas implicará nas Sanções Administrativas, quais sejam: O **CONTRATADO** ficará sujeito, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a penalidades previstas no Capítulo IV, seção I, II e III da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil, ficando de logo previstos os seguintes percentuais de multa:

10% (dez por cento) no caso de recusa da adjudicatária em assinar o Contrato, dentro de 05 (cinco) dias de sua convocação;

20% (vinte por cento) até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parcela do fornecimento não efetuado.

0,7% (sete décimos por cento) por cada dia de atraso subsequente ao trigésimo, sobre o valor da parcela do fornecimento não efetuado.

20% (vinte por cento) do valor do contrato caso a empresa não cumpra rigorosamente as especificações no ANEXO I.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Além dos procedimentos acima previstos, as importâncias devidas pela **CONTRATADA** poderão ser objeto de cobrança mediante retenção de créditos, reversão parcial ou total da garantia, se houver, ou através de cobrança judicial, servindo o instrumento da contratação como título executivo extrajudicial.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assinada, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - QUINTA – DO FORO** - As partes elegem o FORO DA COMARCA DE MIGUEL CALMON, para dirimir as dúvidas provenientes da aplicabilidade deste instrumento, rejeitando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando, pois, justos e contratados, assinam este instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam, para que surtam os efeitos legais.

Miguel Calmon, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## ANEXO III

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

(apresentar em papel timbrado do fornecedor)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2012**

**DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA**

Declaro sob as penas da lei, a inexistência de fatos supervenientes que obstaculizem a habilitação no presente certame da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº. \_\_\_\_\_, com endereço na \_\_\_\_\_.

Miguel Calmon/Ba., \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável  
CPF \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

## ANEXO IV

### MODELO DE CREDENCIAL

Miguel Calmon, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

À  
Comissão Permanente de Licitação  
NESTA

### C R E D E N C I A L

Credencio o Senhor(a) ....., (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº ....., expedido pela ....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº ....., residente à rua ....., nº ..... como meu mandatário, para representar esta empresa, com poderes para praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório (**Pregão Presencial 72/2012**), em especial, formular propostas, realizar lances verbais, negociar preços, apresentar documentos, prestar declarações de qualquer teor, impugnar, recorrer, apresentar contra razões de recursos, desistir de prazos de interposição de recursos e do direito aos mesmos, a que tudo será dado como bom, firme e valioso.

\_\_\_\_\_  
(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO

Miguel Calmon, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

### **DECLARAÇÃO**

#### **Declaro para os devidos fins que:**

- a) Que o prazo para início do fornecimento do material é de 05 (cinco) dias úteis a contar da solicitação;
- b) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura deste certame;
- c) Que a licitante aceita as condições deste edital e que nos preços propostos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos ou quaisquer outras despesas necessárias à execução total e perfeita do serviço;
- d) Que entre seus dirigentes e empregados não figuram funcionários da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon;
- e) Que recebeu da Comissão todas as informações e documentos, necessários à sua participação nesta licitação;
- f) Que os itens cotados, correspondem na íntegra as especificações técnicas constantes no ANEXO I, deste edital;
- g) Que tem ciência de que o contrato de fornecimento, depois de assinado pelo contratante, terá vigência até 31 de dezembro de 2012.
- h) O(A) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº. \_\_\_\_\_ é o(a) representante legal da empresa de CNPJ nº. \_\_\_\_\_ que assinará o futuro contrato ou instrumento equivalente;

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

Carimbo da Empresa

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHADOR MENOR

Miguel Calmon, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

### DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, pleno atendimento ao quanto disposto no inciso XXIII do art. 7º, da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual nº. 9.433/2005, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvando, se for o caso, o emprego de maior de 14 anos, na condição de aprendiz.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

Carimbo da Empresa

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

## ANEXO VII

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON-BAHIA  
 ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DADOS DA LICITAÇÃO	
PREGÃO Nº	OBJETO

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL		
CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO		
TELEFONE	FAX	EMAIL

VALIDADE DA PROPOSTA	PRAZO DE INICIO DOS SERVIÇOS
----------------------	------------------------------

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca do produto	Preço Unitário	Preço Total
01						
02						
03						
04						
05						
(...)						

**Carimbo da Empresa e assinatura do representante legal**

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

KIT CONTENDO 3750 LIVROS SENDO 178 TÍTULOS VARIADOS

**LOTE 1**

Nome do livro	Autor	Editora	Quantidade
1. Açúcar Amargo	Luiz Puntel	Ática	20
2. Aldeia Sagrada	Francisco Marins	Ática	20
3. A ilha perdida	Maria José Dupré	Ática	25
4. AIDS	Antonio A Barone	Ática	15
5. Amor de Capitu	Fernando Sabino	Ática	25
6. A cor do preconceito	Carmem Campos	Ática	25
7. Antologia da poesia brasileira: realismo parnasianismo	Vários	Ática	10
8. A pata da Gazela	José de Alencar	Ática	25
9. As aventuras de Tom Sawyer	Mark Twain	Ática	25
10. A verdadeira	Márcio Trigo	Ática	20

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

história dos sapatinhos de Cristal			
11. Alice no país dos números	Calo Frabetti	Ática	20
12. A moreninha	Joaquim Manuel de Macedo	Ática	25
13. Amor de perdição	Camilo Castelo Branco	Ática	25
14. Bom crioulo	Adolfo Caminha	Ática	25
15. Convivendo com a ecologia	Gwaelle Boulet	Ática	25
16. Convivendo com a escola	Laura Jafer	Ática	25
17. Cidadania para principiantes	Carlos Eduardo Novaes	Ática	10
18. Cadeira do dentista	Carlos Eduardo Novaes	Ática	10
19. Crônicas	Carlos Eduardo Novaes	Ática	05
20. Contos brasileiros III	Aluizio Azevedo	Ática	05
21. Cronistas do descobrimento o Pero Vaz de caminha e	Vários autores	Ática	05

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

outros			
22. Dando corda na trigonometria	Oscar	Ática	05
23. Dom Casmurro	Machado de Assis	Ática	20
24. Drogas	Beatriz Carlini	Ática	20
25. Descobrindo a literatura	Vários autores	Ática	10
26. De conto em conto	Vários autores	Ática	25
27. Dezenove poemas desengonçados	Ricardo Azevedo	Ática	15
28. Êxodo Rural e a urbanização	Fernando Portela	Ática	10
29. Escrava Isaura	Bernardo Guimarães	Ática	25
30. Espumas Flutuantes e outros poemas	Castro Alves	Ática	10
31. Era Vargas	Wladimir Pomar	Ática	05
32. História de potências e	Oscar Guelli	Ática	15

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

raízes				
33. História da equação do 2º grau	Oscar Guelli	Ática		15
34. História de Natal	Charles Dichem	Ática		20
35. Iáia Garcia	Machado de Assis	Ática		20
36. Ilha do tesouro	Roberto Louis	Ática		25
37. Iluminismo	Maria Nascimento	Ática		20
38. Invenção os números	Oscar Guelli	Ática		15
39. Iracema em cena	Walcyr Carrasco	Ática		20
40. Iracema	José de Alencart	Scipione		25
41. Independência	Edgar de Barros	Ática		05
42. Lusíadas	Luiz de Camões	Ática		25
43. Memórias Póstumas de Brás Cuba	Machado de Assis	Ática		25
44. Meninos sem pátria	Luiz Püntel	Ática		25
45. Medo do escuro	Luiz Püntel	Ática		25

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

46. Moço loiro	Joaquim Manuel de Macedo	Ática	20
47. Nossa rua tem um problema	Ricardo Azevedo	Ática	25
48. Números com sinais uma grande invenção	Oscar Guelli	Ática	25
49. O gato e o novelo de lá	Liliana Lacoca	Labirinto	25
50. O idioma da álgebra	Oscar Guelli	Ática	10
51. Office-boy em apuros	Bosco Brasil	Ática	25
52. O primo Basilio	Eça de Queiroz	Scipioni	25
53. O chamado da floresta	Jack London	Ática	20
54. O pequeno Alquimista	Márcio Trigo	Ática	20
55. O mundo é uma bola	Vários autores	Ática	20
56. O sertanejo	José de Alencar	Ática	20
57. O menino que contava com os dedos	Oscar Guelli	Ática	25

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

58. Os maias	Eça de Queiroz	Ática	25
59. O guarani	Luiz Gê e Ivan Jaf	Ática	25
60. O Cortiço	Aloisio Azevedo	Scipioni	25
61. Os três mosqueteiros	Pedro Bandeira	Ática	25
62. O pai poliglota	Ronaldo Simões	Ática	25
63. O alienista	Machado de Assis	Ática	20
64. Os sertões	Luiz Gê e Ivan Jaf	Ática	20
65. O homem no sótão	Ricardo Azevedo	Ática	20
66. O mistério do quarto amarelo	Gaston Leroux	Ática	20
67. Pollyana	João Carrascoza	Ática	20
68. Prova de fogo	Pedro Bandeira	Ática	20
69. Quem manda já morreu	Marcos Reis	Ática	10
70. Queime os livros de matemática	Oscar Guelli	Ática	10
71. Romeu e Julieta	Nicola Cinqueli e William Shaskespear	Ática	20

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

72. Ressurreição	Machado de Assis	Ática	20
73. Recordações do escrivão Caminha	Lima Barreto	Ática	20
74. Senhora	José de Alencar	Scipioni	25
75. Triste fim de Policarpo quaresma	Lima Barreto	Scipioni	25
76. Tronco do ipê	José de Alencar	Ática	20
77. Viagem ao centro da terra	Júlio Verne	Ática	05
78. 1929: a crise que mudou o mundo	Jayme Bremen	Ática	05
79. O caçador e as palavras	Lalau e Laurabeatris	Scipioni	15
80. O mandarim	Eça de Queiroz	Scipioni	25
81. O ateneu	Raul Pompéia	Scipioni	25
82. Alfabeto dos Pingos	Eliardo França	Ática	01
83. Amigos	Helme Heine	Ática	01
84. Aladim e a lâmpada mágica	Antoine Galland	Ática	01
85. Alice no país das maravilhas	Lewis Carrol	Ática	01

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

86. Alice no país da mentira	Pedro Bandeira	Ática	01
87. Branca de Neve	Irmãos Grimm	Ática	01
88. Comadre Florzinha contra a mula sem cabeça	Helena Alexandrina	Ática	01
89. Fábulas I	Eliardo França	Ática	01
90. Fábulas II	Eliardo França	Ática	01
91. Meu avô, um escriba	Oscar Guelli	Ática	01
92. Nem aqui, nem ali	Eliardo França	Ática	01
93. Números dos pingos	Eliardo França	Ática	01
94. O menino mais feio do mundo	Reina Chamilian	Ática	01
95. Polegarzinha	Andersen	Ática	01
96. Que bicho será	Mari França	Ática	01
97. Serafina sem rotina	Cristina Porto	Ática	01
98. Tesoura não é cenoura	Mari França	Ática	01
99. 12 Fábulas de Esopo	Hans Gartner	ática	01
100. A porta do meu coração	Telma Guimarães de Castro Andrade	Editora Saraiva	30
101. Evolução e sexualidade	Clarinda Mercadante	Editora Moderna	02
102.	Márcia Kupstas	Editora Moderna	30

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Crescer é perigoso			
103. Amor de Capitu	Fernando Sabino	Editora Ática	30
104. A droga do amor	Pedro Bandeira	Editora Moderna	30
105. Capitães de Areia	Jorge Amado	Editora Record	30
106. Mini dicionário Aurélio da Língua Portuguesa 8ª edição -- 2010 -- Nova Ortografia	Aurélio Buarque de Holanda	Editora Positivo	35
107. Atlas Geográfico Escolar -- nova ortografia	Maria Elena Simiele	Editora Ática	02
108. Atlas O corpo humano -- coleção Atlas Visuais -- 17ª edição -- 2011	João Guizzo	Editora Ática	02
109. Clássicos Disney: A	Walt Disney		01

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

bela e a Fera, Alice no país das maravilhas, branca de Neve e Pinóquio			
110. O alfaiate valente Irmãos Grimm	Tatiana Belinky	Paulinas	01
111. Lendas Indígenas	Antoracy Tortorelo Araújo	Editora do Brasil	01
112. Branca de Neve e os sete anões	Irmãos Grimm	Editora Rideel	01
113. O príncipe sapo e outras histórias - volume 2	Irmãos Grimm	Editora L&PM	01
114. A princesa e o sapo - Coleção livro mágico	Irmãos Grimm	Editora FTD	01
115. Contos de fadas - O gato de botas	Irmãos Grimm	Editora Ciranda Cultural	01
116. Chapeuzinh	Irmãos Grimm	Ciranda Cultural / JC representações	01

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

o Vermelho			
117. Um conto de fim de mundo	Júlio Emilio Braz	FTD	40
118. Predadores da inocência	Giselda Laporta Nicolelis	Quinteto Editorial	40
119. Tem um garoto no meu quarto	Liliana Laccoca	FTD	40
120. C. incríveis seres fantásticos	Samir Meserani	FTD	40
121. Assim tudo começou	Luiz Antonio Aguiar	Quinteto Editorial	40
122. Papai não é perfeito	Sonia Falerno Forjaz	FTD	40
123. Chico Papeleta e a Reciclagem de papel	Nereide Schilaro Santa Rosa	Moderna	40
124. Quem vai decifrar o código Leonardo	Thomas Brezina	Ática	40
125. A Jaçanã	Egídio Trambaiolli	FTD	40
126. Falta Pouco	Fanny Abramovich	SM	40
127. Aventuras do menino Kawã	Elias Yaguakãg	FTD	40
128. Escola, morada de inventor	Elias José	Editora do Brasil	10
129. Meu Brasil de A a Z	Ulisses Tavares	Paulus	10
130. A droga da obediência	Pedro Bandeira	Moderna	40

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

131. jovem Martin Luther King	O	Christy Whitman	Nova Alexandria	5
132. América que europeus encontraram	A	Enrique Y. Peregalli Barbitta	Atual	40
132. Regime Militar Brasileiro: 1964-1985	O	Marcos Napolitano	Atual	5
133. escravidão no Brasil: discutindo a história do Brasil	O	Mario José Maestri-filho	Atual	10
134. revoluções burguesas	A	Paulo Miceli	Atual	10
135. MEU NEGRO AMOR.	MEU	Marcia Kuspstas		40
135. MEU AVÔ E EU.	MEU	TELMA GUIMARÃES	FTD FTD	40
136. SARUÊ ZAMBII		LUIZ GALDINO	FTD	40
137. GRANDE DECISÃO.	A	ALVARO CARDOSO	FTD	40
138. QUE TANTA PRESSA DE CRESCER.	POR	BRIAN KECNEY	FTD	40
139. INFÂNCIA ROUBADA.		TELMA GUIMARÃES E JULIO EMILIO BRAZ	FTD	25
140. UM OLHAR DIFERENTE	UM	MARCIA KUSPSTAS	FTD	40

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

MARCIA KUSPSTAS			
141. ATLAS DE ANATOMIA.	EQUIPE EDITORIAL	FTD	1
EQUIPE EDITORIAL			
142. ATLAS GEOGRAFICO.	REGINA VASCONCELOS	Loyola	1
143. SEXO PARA ADOLESCENTES.	MARTA SUPPLY	FTD	2
144. FÁBULAS DE ESOPHO	RUSSELL ASH		2
		Cia das Letrinhas	
145. UMA HISTÓRIA DE FUTEBOL	JOSÉ ROBERTO TORERO		40
		Objetiva	
146. A VOLTA AO MUNDO EM 80 DIAS- CC RECONTAR	JULIO VERNE	EDITORA ESCALA EDUCACIONAL	40
147. O MENINO NO ESPELHO	FERNANDO SABINO	EDITORA RECORD	40
148. DÔM QUIXOTE (VERSÃO ADAPTADA)	Miguel de Cervantes	SCIPIONE	40
149. ESPELHO DOS NOMES	MARCOS BAGNO	EDITORA ÁTICA	40
150. CAVERNA DOS TITÃS	IVANIR CALADO	EDITORA RECORD	40
151. COMÉDIAS PARA SE LER NA	LUI S FERNANDO VERÍSSIMO	EDITORA OBJETIVA	5

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

ESCOLA II (CAPA VERDE) 152. ADMIRÁVEL MUNDO NOVO	ALDOUS LEONARD HUXLEY	GLOBO EDITORA	40
153. VIAGEM AO CENTRO DA TERRA	JULIO VERNE	EDITORA MELHORA MENTOS	40
154. A MALA DE HANA - UMA HISTÓRIA REAL	KAREN LEVINE	EDITORA MELHORA MENTOS	40
155. FEIRA DE VERSOS: POESIA DE CORDEL	Patativa do Assaré	EDITORA ÁTICA	20
SÉRIE PARA GOSTAR DE LER			
156. O DIÁRIO DE ANNE FRANK: EDIÇÃO DEFINITIVA	ANNE FRANK	EDITORA RECORD	40
157. HAMLET	WILLIAM SHAKESPEARE	EDITORA MARTIN CLARET	20
158. A METAMORFOSE	FRANZ KAFKA	EDITORA COMPANHIA DAS LETRAS	20
159. CAPITÃES DA AREIA	JORGE AMADO	EDITORA RECORD	40
160. O PEQUENO PRINCIPE	Antoine de Saint-Exupéry	Agir	20
161. UMA PEQUENA	Gilberto Martins	Nova Bahia	40

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

162.	LUZ NA ESCURIDÃO CORÇÃO TINTA	Cornelia Funke	Cia das Letras	20
163.	DIÁRIO DE LÚCIA HELENA	Alvaro Cardoso Gomes		40
164.	MARCA DE UMA LÁGRIMA	Pedro Bandeira	Moderna	40
165.	AMIGOS SECRETOS	Ana Maria Machado	Ática	40
166.	LUA NOVA	STÉPHENIE HUXLEY	Intrinseca	40
167.	CREPUSC ULO	STÉPHENIE HUXLEY	Intrinseca	10
168.	AMANHEC ER	STÉPHENIE HUXLEY	Intrinseca	10
169.	VOCÊ É INSUBSTIT UIVEL	AUGUSTO CURY	Sextante	10
170.	VENDEDOR DE SONHOS	AUGUSTO CURY	Academia de Int.	10
171.	ENQUANT O HOVER VIDA VIVEREI	Júlio Emilio Braz	FTD	10
172.	MISERÁVEIS	Vitor Hugo	Ediouro- sinergia	10
173.	SENHOR DOS ANÉIS	Lin Carter	Record	10
174.	VIAGEM DO DESCOBRI MENTO	EDUARDO BUENO	Objeliva	10
175.	PRIMEIRA VEZ	Joy Fielding	Rocco	40

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

176. MEU DESTINO SOU EU	Sonia Salerno Forjaz	FTD	40
177. AS VOLTAS DO MEU CORAÇÃO	Fanny Abramovich	Saraiva	40
178. ECLIPSE	Meyer Stephene	Intrinseca	40
<b>TOTAL</b>			<b>3750</b>

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

KIT CONTENDO 535 LIVROS SENDO  
184 TÍTULOS VARIADOS

**Nós e a relação com o meio ambiente, a natureza e a tecnologia.**

Titulo/autor	Qtd.
Viagem ao mundo dos micróbios. Samuel M. Branco. São Paulo: Moderna	5
Natureza e poluição. Brigitte Iabbé. SP: Scipione	5
O Último broto. Rogério Borges. São Paulo: Moderna.	5

**Nós e os outros: a comunidade, a família e a sociedade. Cidadania!**

Titulo/autor	Qtd.
O frio pode ser quente. Jandira Mansur. São Paulo: Ática	5
Poemas para brincar. José Paulo Paes. São Paulo: Ática	5
Amigos, mas nem tanto. Leda Aristides. São Paulo: Scipione	5

**A questão da Identidade - Nós enquanto seres Humanos e nossa identidade cultural.**

Titulo/autor	Qtd.
Tainã, estrela amante. Ciza Fitipaldi. São Paulo: Melhoramentos	5
O Menino mais Feio do Mundo. Helena Alexandrino e Regina Chamlian. SP: Ática	5
Maria vai com as outras. Sylvia Orthof. São Paulo: Ática	5

**Nós ea relação com o meio ambiente, a natureza e a tecnologia.**

Titulo/autor	Qtd.
Os rios morrem de sede. Wander Piroli. São Paulo: Moderna	5
O homem que espalhou o deserto. Ignácio de Loyola Brandão. São Paulo: Global	5
A parábola do planeta azul. Fernando Carraro. São Paulo: FTD	5

**Nós e os outros: a comunidade, a família e a sociedade. Cidadania!**

Titulo/autor	Qtd.
Galileu leu. Lia Zatz. Belo Horizonte: Editora Lê	5

**A questão da Identidade - Nós enquanto seres Humanos e nossa identidade cultural.**

Titulo/autor	Qtd.
O velho, o menino e o burro e outras histórias. Ruth Rocha. São Paulo: FTD	5
Contos de Itaparica - Rogério Andrade Barbosa - Ed. SM	5
Jeito de Ser. Ney Ribeiro. São Paulo: Editora do Brasil	5

**Nós ea relação com o meio ambiente, a natureza e a tecnologia.**

Titulo/autor	Qtd.
A Arvore Vermelha - Shaum Tan - São Paulo, SM	5
Comilança. Fernando Vilela. SP: DCL	5
A Última gota. J.L. Diego. São Paulo: Scipione	5

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

**Nós e outros: a comunidade, a família e a sociedade.Cidadania!**

Titulo/autor	Qtd.
O Gato e a Menina - Sônia Junqueira - Ed. SM	5
O Chamado de Sosu.Meshack Asare. SM	5
Revolução no formigueiro Ney Ribeiro. São Paulo: Editora do Brasil	5

**A questão da Identidade - Nós enquanto seres Humanos e nossa identidade cultural.**

Titulo/autor	Qtd.
O Teatro de sombras de Ofélia Michael Ende. São Paulo: Ática	5
Meu lugar no mundo Sulami Katy. SP: Ática	5
O patinho feio Claede Morand. São Paulo: Scipione	5

**Nós ea relação com o meio ambiente, a natureza e a tecnologia.**

Titulo/autor	Qtd.
Que planeta é esse? Regina Renno. São Paulo: FTD	5
Sapo da lagoa. J. Thomaz Filho: ZIT	5
em não arrisca, não petisca. Fátima Marques. São Paulo: DCL	5

**Nos e os outros: a comunidade, a família e a sociedade.Cidadania!**

Titulo/autor	Qtd.
Liberdade para todos Thales Guaracy. São Paulo: Moderna	5
Lampião e Maria Bonita - O rei e a rainha do cangaço. Liliana Lacocca. SP: Ática	5
Viver é uma grande aventura. Giselda Laporta. São Paulo: Atual	5

**A questão da Identidade - Nós enquanto seres Humanos e nossa identidade cultural.**

Titulo/autor	Qtd.
O Cabelo de Lelê. Valéria Belém: IBEP	5
Brasil em Preto e Branco - Denisa Rachael - Ed. SM	5
O Vestido. Celso Cisto: ZIT	5

**Nós e a relação com o meio ambiente, a natureza e a tecnologia.**

Titulo/autor	Qtd.
O monstro e a Mata José Arrabal. São Paulo: FTD	5
Por que proteger a natureza. Jen Grum. São Paulo: Scipione	5
Brasileirinho - História de amor do Brasil. Ieda de Oliveira. São Paulo: DCL	5

**Nós e os outros: a comunidade, a família e a sociedade.Cidadania!**

Titulo/autor	Qtd.
Chico Rei - Beatrice Tamaca - Ed. SM	5
Um Cara que não obedecia ninguém. Antonio MuyLoet. SP: Global	5
O Menino que achou uma estrela Marina Colassanti. São Paulo: Global	5

**A questão da Identidade - Nós enquanto seres Humanos e nossa identidade cultural.**

Titulo/autor	Qtd.
500 anos Regina Rennó. São Paulo: FTD	5
O Cavalo encantado. Sônia Junqueira. São Paulo: Atual	5
Álbum de Família - Lino Albernagria, SP - SM	5

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

**Nós e a relação com o meio ambiente, a natureza e a tecnologia.**

Titulo/autor	Qtd.
O Mundinho. Ingrid Biesemeyer. SP: DCL	5
Um Bairro encantado. Roseane Rios. São Paulo: Scipione	5
Asa Branca. Luiz Gonzaga e Humberto teixeira. SP: DCL	5

**Nós e os outros: a comunidade, a família e a sociedade.Cidadania!**

Titulo/autor	Qtd.
O pai sabe tudo e muito mais. Edy Lima. São Paulo: Scipione	5
Nicolau tinha uma idéia. Ruth Rocha. São Paulo: FTD	5
<b>As Mães e os pais da gente. Wagner Costa. Moderna</b>	5

**A questão da Identidade - Nós enquanto seres Humanos e nossa identidade cultural.**

Titulo/autor	Qtd.
<b>Cadê você Jamela? Nick Doly. SM</b>	5
Saci-pururuca. Telma-Guimarães. SP: Atual	5
Lendas Negras. Júlio Brás. São Paulo: FTD	5

Titulo/autor	Qtd.
Subida pro céu. Ciça Fitipaldi. São Paulo: Melhoramentos	5
A Cidade Submersa. Martin Oliver. São Paulo: Scipione	5
A árvore do mundo e outros feitos de MACUNAIMA. Ciça Fitipaldi. São Paulo: Melhoramentos	5

**Nós e os outros: a comunidade, a família e a sociedade.Cidadania!**

Titulo/autor	Qtd.
4 Flor de maio. Wanda Cadin. São Paulo: Editora do Brasil	5
<b>Questão de Jeito - Fernando Szklarowsky - Ed. Zit</b>	5
O Rato da sacristia. Lêdo Ivo. São Paulo: Global	5

**A questão da Identidade - Nós enquanto seres Humanos e nossa identidade cultural.**

Titulo/autor	Qtd.
<b>Motorista de ônibus. Vicent Cuvelier. SM</b>	5
A Moeda de ouro que o pato engoliu. Cora Carolina. São Paulo: Global	5
Luas. Eva Furnari. São Paulo: Global	5

**Nós ea relação com o meio ambiente, a natureza e a tecnologia.**

Titulo/autor	Qtd.
<b>A Fábrica de nuvens. Jordi Sierra. SM</b>	5
Ecologia. Margaret Dukle, Robert Ingpen. São Paulo: Global	5

<b>A Parábola do planeta azul II. Fernando Carraro. São Paulo: FTD</b>	5
--	---

**Nós e os outros: a comunidade, a família e a sociedade.Cidadania!**

Titulo/autor	Qtd.
Tudo muda com duda. Margarida Patriota. Rio de Janeiro Quinteto Editorial	5
O menino que não teve medo do medo. Ignácio de Loyola. SP: Global	5
A minha mãe elefanta. Rita Espescht. São Paulo: Global	5
Contos de enganar a morte. Ricardo de Azevedo. SP: Ática	5

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

**A questão da Identidade - Nós enquanto seres Humanos e nossa identidade cultural.**

Titulo/autor	Qtd.
O Menino e a sombra. Origines Lessa. São Paulo: Global	5
Maria Gomes. Luiz Câmara Cascudo. São Paulo: Global	5
ABC do continente Africano. Rogerio Andrade. SM	5

**Nós ea relação com o meio ambiente, a natureza e a tecnologia.**

Titulo/autor	Qtd.
1 Verde que te quero verde. Paulinho Tapajos. Rio de Janeiro: Record	5
A Arvore que pensava. Osvaldo França Junior. São Paulo: Nova Fronteira	5

**Nós e os outros: a comunidade, a familia e a sociedade.Cidadania!**

Titulo/autor	Qtd.
Nós. Eva Furnari. São Paulo: Global	5
Amor, amor, amor. Lúcia Fidalgo. São Paulo: Global	5
A Porta para sair do mundo. Angela Maria Shua. São Paulo: Global	5

**A questão da Identidade - Nós enquanto seres Humanos e nossa identidade cultural.**

Titulo/autor	Qtd.
O Filho do vento. Rogério Andrade. São Paulo: DCL	5
Ana e Ana. Célia Godoy. São Paulo: DCL	5
1Amor de maria, a Bonita. Luciana Savaget. São Paulo: DCL	5

**Nós ea relação com o meio ambiente, a natureza e a tecnologia.**

Titulo/autor	Qtd.
Pão com Bife - Fabiano Calixto - Ed. SM	5
3De olho nos bichos. Elias José. São Paulo: FTD	5
6 O Monólogo da Natureza. Terezinha Cauhi. São Paulo: FTD	5

**Nós e os outros: a comunidade, a familia e a sociedade.Cidadania!**

Titulo/autor	Qtd.
4 A cor da fome. Jonas Ribeiro. São Paulo: Editora do Brasil	5
Espantoso! Fanny Abramovich. SP: Ática	5
Declaração Universal dos Direitos do Humanos. Ruth Rocha. Rio de Janeiro: Quinteto Editorial	5

**A questão da Identidade - Nós enquanto seres Humanos e nossa identidade cultural.**

Titulo/autor	Qtd.
O Amor de Virgulino, Lampião. Luciene Savaget. São Paulo: DCL	5
6 Uala - o amor. Frei Beto. São Paulo: FTD	5
5 O rei do Mamulengo. Rogério Andrade. São Paulo: FTD	5

**Nós ea relação com o meio ambiente, a natureza e a tecnologia.**

Titulo/autor	Qtd.
Aritana - o indio que foi a lua. Ulisses Tavares. São Paulo: DCL	5
Lendas Indígenas. Antoracy Tortolero. São Paulo: Editora do Brasil	5
8 O Riacho. Júlio Emilio. São Paulo: FTD	5

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

**Nós e os outros: a comunidade, a família e a sociedade.Cidadania!**

Titulo/autor	Qtd.
Rodas, para que te quero! Agela Carneiro e Marcela Calamo. SP: Ática	5
O menino que não se chamava João e a menina que Georgina Martins. São Paulo: DCL	5
O passarinho engaiolado. Rubem Alves. Rio de Janeiro: Papyrus	5

**A questão da Identidade - Nós enquanto seres Humanos e nossa identidade cultural.**

Titulo/autor	Qtd.
Valentin é a cara de... Graciela Montes. SM	5
O Homem passaro. Ricardo Diegues. São Paulo: Moderna	5
Sebastiana e Severina. André Neves. São Paulo: DCL	5

**Nota: Nós e a relação com o meio ambiente, a natureza e a tecnologia.**

Titulo/autor	Qtd.
Era uma Vez num Jardim - Sandra Pina - Zit Editora	5
Um Passeio Diferente - Ruth Leite - Zit Editora	5
A lara ea poluição da água. Samuel Branco. São Paulo: Moderna	5

**Nós e os outros: a comunidade, a família e a sociedade.Cidadania!**

Titulo/autor	Qtd.
Tenho medo, mas dou um jeito. Ruth Rocha e Dora Lorch. SP: Salamandra	5
O Cachorro do menino. Cesar Obeid. Moderna	5
Se essa rua fosse minha. Eduardo Amos. São Paulo: Moderna	5

**A questão da Identidade - Nós enquanto seres humanos e nossa identidade cultural.**

Titulo/autor	Qtd.
Meu tataravô era afrieano. Georgina martins. SP: DCL	5
Fada cisco quase nada. Sylvia Orthof. São Paulo: Ática	5
Bom dia todas as cores. Ruth Rocha. SP: FTD	5
Menina bonita do laço de fita. Ana Maria Machado. São Paulo: Ática	5

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

KIT CONTENDO 90 LIVROS SENDO 06 TÍTULOS VARIADOS

**LOTE 2**

1. Moderna Gramática Brasileira	Evanildo Bechara	15
2. Nova Gramática do Português Contemporâneo	Celso Cunha & Lindley Cintra	15
3. Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa	Academia Brasileira de Letras	15
4. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa	José Carlos de Azeredo	15
5. A nova ortografia	Evanildo Bechara	15
6. Gramática escolar da Língua Portuguesa	Evanildo Bechara	15

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

KIT CONTENDO 11 TIPOS DIFERENTES DE FILMES EM DVD

**LOTE 3**

DVD	MORTE E VIDA SEVERINA
DVD	VIDAS SECAS
DVD	O AUTO DA COMPADECIDA
DVD	CANUDOS
DVD	DONALD NO PAIS DA MATEMATICA
DVD	ESCRITORES DA LIBERDADE
DVD	HOTEL RHUANDA
DVD	QUASE DEUSES
DVD	HEROIS DE TODO MUNDO
DVD	CAIXA 2
DVD	ABRIL
	DESPEDAÇADO

KIT CONTENDO 08 TIPOS DE MAPAS

MAPAS	ESPECIFICAÇÃO
GEOGRÁFICOS	MUNDI
GEOGRÁFICOS	BRASIL
GEOGRÁFICOS	AMERICA DO SUL
GEOGRÁFICOS	REGIOES DO BRASIL
GEOGRÁFICOS	POLITICOS
GEOGRÁFICOS	CLIMATICO E RELEVO
CIÊNCIAS	CORPO HUMANO
CIÊNCIAS	TABELA PERIODICA

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

## KIT CONTENDO 7 TIPOS DIFERENTES DE ATLAS VISUAIS

Atlas	Tipo
Atlas visuais	Animais
Atlas visuais	Plantas
Atlas visuais	Terra
Atlas visuais	Universo
Atlas visuais	Esqueleto
Atlas visuais	Anatomia humana
Atlas visuais	Dinossauro

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

**LOTE 4****BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL**

<b>Nº</b>	<b>ITEM</b>	<b>QUANTIDADE</b>
01	Sacola quebra cuca em plástico	28 conjuntos
02	Cubo Educativos em tecido e espuma	28 conjuntos
03	Bandinha rítmica	07 unidades
04	Fantoches animais Selvagens em feltro	07 conjuntos
05	Fantoches animais domésticos em feltro	07 conjuntos
06	Fantoches da família branca	07 conjuntos
07	Fantoches da família negra	07 conjuntos
08	Quebra-cabeça de animais e filhotes MDF e CD	28 conjuntos
09	Tapetes com encaixe de letras em EVA	16 unidades
10	Cabideiro legal	16 unidades
11	Castelo da leitura	16 unidades
12	Calendário relógio	16 unidades
13	Teatro da patota	07 unidades
14	Transençaixe	35 unidades
15	Trenzinho educativo	35 unidade
16	Alfabeto letras gigantes	28 conjuntos
17	Alfa numérico gigantes	28 conjuntos
18	Alinhavos formas geométricas	28 conjuntos
19	Alinhavos animais	28 conjuntos
20	Alinhavos de frutas e legumes	28 conjuntos
21	Alinhavos meio de transporte	28 conjuntos
22	Quebra cabeça casal kit com 10 peças	28 conjuntos.
23	Tapete amarelinha com figuras	16 unidade
24	Tapete com encaixe de número em EVA	16 unidades
25	Monte fácil mochila 100 peças	07 unidades

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

KIT CONTENDO 06 TÍTULOS REFERENTE AO COMPONENTE CURRICULAR  
ENSINO DE CIÊNCIAS

**LOTE 5**

COMPONENTE CURRICULAR	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA
ENSINO DAS CIÊNCIAS	CAMPOS, Maria Cristina da Cunha. <b>Didática das Ciências: O ensino-aprendizagem com investigação.</b> São Paulo: Ed. FTD, 1999.
	CAPRA, Frijof. <b>A teia da vida (uma nova compreensão científica dos sistemas vivos).</b> São Paulo: Cultrix, 2006.
	CARVALHO, Anna M. Pessoa de. <b>Formação de Professores de Ciências: tendências e inovações.</b> São Paulo: Cortez, 1998.
	BARBIERI, Marisa Ramos. <b>Aulas De Ciências - Projeto Lec - Pec De Ensino De Ciências.</b> São Paulo: Holos Editora, 1999.
	BARBIERI, Marisa Ramos. <b>Laboratório de Ensino de Ciências - 20 anos de história.</b> São Paulo: Holos, Editora, 2002.
	DIAS, Genebaldo Freire. <b>Elementos para capacitação em educação ambiental.</b> Ilhéus. Editus, 1999.

KIT CONTENDO 10 TÍTULOS REFERENTE AO COMPONENTE CURRICULAR  
ENSINO DE MATEMÁTICA

COMPONENTE CURRICULAR	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA
ENSINO DE MATEMÁTICA	CARVALHO, Dione Lucchesi de. <b>Metodologia do Ensino da Matemática.</b> São Paulo: Cortez, 1994.
	D'AMBROSIO, Ubiratan. <b>Da realidade à ação: reflexões sobre educação e Matemática.</b> São Paulo: Summus, 1986.
	DANTE, Luiz Roberto. <b>Formulação e resolução de Problemas de Matemática.</b> São Paulo: Ática, 2005.
	DUARTE, Newton. <b>O ensino de Matemática na Educação de Adultos.</b> São Paulo: Cortez, 1995.
	KAMII, Constance. <b>A criança e o número: implicações educacionais da teoria de Piaget para a atuação junto a escolares de 4 a 6 anos.</b> Campinas: Papirus, 1992.
	KAMII, Constance. <b>Reinventando a aritmética: implicações da teoria de Piaget.</b> Campinas (SP): Papirus, 1996
	MACHADO, Nilson José. <b>Matemática e língua materna: análise de uma impregnação mútua.</b> São Paulo: Cortez, 1994.

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

## KIT CONTENDO 10 TÍTULOS REFERENTE AO COMPONENTE CURRICULAR ENSINO DE MATEMÁTICA

	ROSA NETO, Ernesto. <b>Didática da matemática</b> . São Paulo: Ática, 1991.
	PAIS, Luiz Carlos. <b>Didática da matemática: uma análise da influência francesa</b> . Belo Horizonte: Autêntica, 2001.
	SMOLE, Kátia Cristina Stocco <i>et. alli</i> . <b>Matemática e literatura infantil</b> . São Paulo: LE, 2000.

## KIT CONTENDO 16 TÍTULOS REFERENTE AO COMPONENTE CURRICULAR ESTÁGIO SUPERVISIONADO

COMPONENTE CURRICULAR	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	ALARCÃO, Isabel. <b>Professores reflexivos em uma escola reflexiva</b> . 4. ed. São Paulo: Cortez, 2005.
	BEAUCHAMP, Jeanet, PAGEL, Sandra Denise & Nascimento, Auricélia R. <b>Ensino fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade</b> . Brasília: FNDE, Estação Gráfica, 2006.
	CANDAU, Vera Maria. <b>Didática, currículo e saberes</b> . Rio de Janeiro: DP&A, 2001.
	FARIAS, Maria Sabino de [et. al.]. <b>Didática e docência: aprendendo a profissão</b> . Brasília: Liber Livro, 2009.
	FREIRE, Paulo. <b>Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa</b> . São Paulo: Paz e Terra, 1996.
	HERNANDEZ, Fernando. <b>Transgressão e mudança na educação. Os projetos de trabalho</b> . Tradução. Jussara H. Rcdrigues. Artmed, Porto Alegre, 1998.

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

MACÊDO, Roberto S. <b>Currículo: campo, conceito e pesquisa.</b> Petrópolis, RJ: Vozes, 2007
MACEDO, Lino de. <b>Ensaio pedagógicos: como construir uma escola para todos?</b> Porto Alegre: Artmed, 2005.
MIZUKAMI, Maria da G.N. <b>Ensino: abordagens do processo.</b> São Paulo: EPU, 1986.
MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa (org.). <b>Currículo: Políticas e práticas.</b> Campinas: Papyrus, 1999. (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico).
SILVA, Isabel de Oliveira. <b>Profissionais da educação infantil: formação e construção de identidades.</b> São Paulo: Cortez, 2001. (Coleção Questões da Nossa Época ; v. 85).
VEIGA, Ilma Passos Alencastro. <b>Docência: uma construção ético-profissional.</b> Campinas, SP: Papyrus, 2005
VEIGA, Ilma; RESENDE, Lúcia. <b>Escola: espaço do projeto político pedagógico.</b> SP: Papyrus, 2008.
VILAS BOAS, Benigna Maria de Freitas. <b>Portfólio, avaliação e trabalho pedagógico.</b> Campinas, SP: Papyrus, 2006.
XAVIER, Maria Luisa <i>et al.</i> <b>Planejamento em Destaque: Análises Menos Convencionais.</b> Porto Alegre: Mediação, 2000. (Cadernos de Educação Básica).
ZABALA, Antoni. <b>Enfoque globalizador e Pensamento Complexo uma proposta para o currículo escolar.</b> Porto Alegre, Artmed, 2002.

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

## KIT CONTENDO 13 TÍTULOS REFERENTE AO COMPONENTE CURRICULAR FUNDAMENTOS DA PRÁXIS PEDAGÓGICA

COMPONENTE CURRICULAR	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA
FUNDAMENTOS DA PRÁXIS PEDAGÓGICA	ASSMANN, Hugo. <b>Reencantar a educação: rumo à sociedade aprendente</b> . 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.
	BIZBEHRENS, Marilda Aparecida. <b>O Paradigma Emergente e a Prática Pedagógica</b> . Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.
	CASTANHEIRA, Maria Lúcia. <b>Alfabetização e Letramento na sala de aula</b> / Maria Lúcia Castanheira, Francisca Izabel Pereira Maciel, Raquel Márcia Fontes Martins, (organizadoras). – 2. ed. – Belo Horizonte: Autêntica Editora: Ceale, 2009.
	CANAU, Vera Maria (org.). <b>Ensinar e Aprender: sujeitos, saberes e pesquisa</b> . São Paulo: DP&A, 2002.
	CHARLOT, Bernard. <b>Relação com o saber, formação dos professores e globalização: questões para a educação hoje</b> . Porto Alegre: Artmed, 2005.
	COSCARELLI, Carla Viana. <b>Letramento digital: aspectos sociais e possibilidades pedagógicas</b> . Belo Horizonte: UFMG, Centro de Alfabetização, Leitura e Escrita: Autêntica, 2005
	FIGUEIRÓ, Mari Neide Damico. <b>Formação de educadores sexuais: adiar não é mais possível</b> . Londrina, PR: Eduel, 2006.
	FREITAS, H. C. L. <b>O trabalho como princípio articulador na prática do ensino e nos estágios</b> . São Paulo: Cortez, 2000.
	HERNANDEZ, Fernando. <b>A organização do currículo por projetos de trabalho</b> . Porto Alegre, Artmed.
	LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F de; TOSCHI. <b>Educação escolar: política, estrutura e organização</b> . 2. Ed. São Paulo: Cortez, 2005.
	MORETTO, Vasco Pedro. <b>Construtivismo: a produção do conhecimento em aula</b> . Rio de Janeiro: DP & A, 2003.
	PIMENTA, Selma Garrido. <b>Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito</b> . São Paulo: Cortez, 2005.
	VASCONCELLOS, Celso. <b>Coordenação do Trabalho Pedagógico: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula</b> . São Paulo: Libertad, 2004.

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

## KIT CONTENDO 06 TÍTULOS REFERENTE AO COMPONENTE CURRICULAR ENSINO DE GEOGRAFIA

COMPONENTE CURRICULAR	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA
ENSINO DE GEOGRAFIA	ALMEIDA, R. e PASSINI, E. Y. <b>O Espaço Geográfico: ensino e representação.</b> São Paulo: Contexto, 1994.
	ALMEIDA, R. e PASSINI, E. Y. <b>Do desenho ao mapa: iniciações cartográficas na escola.</b> São Paulo: Contexto, 2004.
	ANDRADE, Manoel C. <b>Caminhos e descaminhos da geografia.</b> 2ª ed. Campinas, SP: Papirus, 1993.
	CARVALHO, Maria Inez. <b>Fim do Século: a escola e a geografia.</b> Ijuí: Ed. Unijui, 2004.
	CASTELLAR, Sonia. (Org.). <b>Educação Geográfica: teorias e práticas docentes.</b> 2ª Ed. São Paulo: Contexto, 2006.
	KOZEZ, S. e FILIZOLA, R. <b>Didática da geografia: memórias da terra, o espaço vivido.</b> São Paulo: FTD, 1996.

## KIT CONTENDO 09 TÍTULOS REFERENTE AO COMPONENTE CURRICULAR ENSINO DE HISTÓRIA

COMPONENTE CURRICULAR	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA
ENSINO DE HISTÓRIA	BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. <b>Ensino de História: Fundamentos e Métodos.</b> São Paulo: Cortez, 2008.
	BITTENCOURT, Circe. <b>O Saber Histórico na Sala de Aula.</b> São Paulo: Contexto, 2004.
	CABRINI, Conceição <i>et. al.</i> <b>Ensino de História: revisão urgente.</b> São Paulo: Educ, 2000.
	DMITRUK, Hilda-Beatriz. <b>A história que fazemos. Pesquisa e ensino de história.</b> Chapecó : Grifos, 1998.
	FONSECA, Selva Guimarães. <b>Didática e Prática de Ensino de História.</b> Campinas, São Paulo, Papirus 2003.
	GUAZELLI, A. Barcellos <i>et al.</i> <b>Questões de teoria e metodologia da História.</b> Porto Alegre: UFRGS.
	NEMI, Ana Lucia Lana. <b>Didática de história: o tempo vivido, uma outra história.</b> São Paulo: FTD, 1996.
	PENTEADO, Heloísa Dupas. <b>Metodologia do Ensino de História e Geografia.</b> São Paulo: Cortez, 1994.
	SCHIMIDT, Maria Auxiliadora. <b>Ensinar história.</b> São Paulo: Scipione, 2004.

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

## KIT CONTENDO 05 TÍTULOS REFERENTE AO COMPONENTE CURRICULAR FUNDAMENTOS DO JOGO

COMPONENTE CURRICULAR	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA
FUNDAMENTOS DO JOGO	ARAUJO, Vânia C. de. <b>O Jogo no Contexto da Educação Psicomotora</b> . Cortez, São Paulo, 1992..
	MORENO, Guilherme. <b>1000 Jogos e Brincadeiras Direcionadas: De Aprendiz a Atleta</b>
	SOLER, Reinaldo. <b>Jogos cooperativos para educação infantil</b> . Rio de Janeiro: Sprint, 2003.
	WAJSKOP, Gisela. <b>Brincar na pré-escola</b> . São Paulo: Cortez, 2005.
	RIBAS, João Francisco Magno. <b>Jogos e Esportes: Fundamentos e Reflexões da Praxiologia Motriz</b> . RS: UFSM, 2008.

## KIT CONTENDO 05 TÍTULOS REFERENTE AO COMPONENTE CURRICULAR ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA

COMPONENTE CURRICULAR	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA
ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA	CAGLIARI, Luiz Carlos. <b>Alfabetização &amp; lingüística</b> . São Paulo: Scipione, 1997
	NEVES, Iara C. B. e outros. <b>Ler e escrever: compromisso de todas as áreas</b> . Porto Alegre, UFRGS, 2004.
	KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. <b>O texto e a construção dos sentidos</b> . São Paulo: Contexto, 2005.
	KÖCHE, Vanilda Salton; BOFF, Odete Maria Benetti; PAVANI, Cinara Ferreira. <b>Prática textual: atividades de leitura e escrita</b> . Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.
	MARTINS, Luciano. <b>Escrever com criatividade</b> . São Paulo: Contexto, 2001

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

## KIT CONTENDO 08 TÍTULOS REFERENTE AO COMPONENTE CURRICULAR ARTE EDUCAÇÃO

COMPONENTE CURRICULAR	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA
ARTE EDUCAÇÃO	BARBOSA, Ana Mãe (org.). <b>Inquietações e mudanças no ensino da arte.</b> São Paulo: Cortez, 2008.
	BROUGÈRE, Gilles. <b>Brinquedo e cultura.</b> São Paulo: Cortez, 2008.
	BRUHNS (org.), Heloísa Turini. <b>O corpo e o lúdico: ciclo de debates lazer e motricidade.</b> Campinas, SP: Autores Associados, Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da UNICAMP, 2000
	BUORO, Anamélia Bueno. <b>Olhos que pintam: A leitura da imagem e o ensino da arte.</b> São Paulo: Cortez, 2003.
	DUARTE JÚNIOR, João Francisco. <b>Porque arte-educação?</b> Campinas: SP: Papirus, 2001.
	FERRAZ, Maria Heloísa; FUSARI, Maria F. de Rezende. <b>Arte na educação escolar.</b> São Paulo: Cortez, 2001.
	FERRAZ, Maria Heloisa C. de Toledo. <b>Arte-educação: vivência, experiência ou livro didático.</b> São Paulo: Loyola, 2003.
	LOWENFELD, V. & BRITAIN, W. <b>Desenvolvimento da capacidade criadora.</b> São Paulo: Mestre Jou, 1977.

## KIT CONTENDO 05 TÍTULOS REFERENTE AO COMPONENTE CURRICULAR CULTURA AFRO-BRASILEIRA

COMPONENTE CURRICULAR	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA
CULTURA AFRO-BRASILEIRA	ALENCAR, Nezite. <b>Afro-Brasil em Cordel.</b> São Paulo: Paulus, 2007.
	MATTOS, Regiane Augusto de. <b>História e cultura afro-brasileira.</b> São Paulo: contexto, 2007.
	MIRANDA, Carmélia Aparecida Silva. <b>Vestígios recuperados; experiências da comunidade negra rural de Tijuacu-Ba.</b> São Paulo: Annablume, 2009.
	SILVA, Vagner Gonçalves da. <b>Candomblé e umbanda: caminhos da devoção brasileira.</b> 2 ed. São Paulo: Selo Negro, 2005.
	SILVA, Tomaz Tadeu da. <b>Identidade e diferença.</b> Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

## KIT CONTENDO 08 TÍTULOS REFERENTE AO COMPONENTE CURRICULAR LÍNGUA PORTUGUESA

COMPONENTE CURRICULAR	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA
LÍNGUA PORTUGUESA	FARACO, Carlos Alberto. <b>Prática de texto: para estudantes universitários</b> . Petrópolis RJ: Vozes, 2003.
	FARACO, Carlos Emilio. <b>Gramática: Fonética e Fonologia, Morfologia, Sintaxe, Estilística</b> . São Paulo: Ática, 1995.
	FAULSTICH, Enilde Leite de Jesus. <b>Como ler, entender e redigir um texto</b> . Petrópolis (RJ): Vozes, 1996.
	FAVÉRO, Leonor Lopes. <b>Linguística textual: introdução</b> . São Paulo: Cortez, 2000.
	FAVÉRO, Leonor Lopes. <b>Coesão e coerência textuais</b> . São Paulo: Ática, 1998
	FIORINI, José Luiz. <b>Para entender o texto: leitura e redação</b> . São Paulo: Ática, 1995.
	LUFT, Celso Pedro. <b>Língua e Liberdade: Por Uma Nova Concepção da Língua Materna</b> . São Paulo: Ática, 1995.
	LOURO, Guacira Lopes. <b>Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista</b> . 8 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

## KIT CONTENDO 07 TÍTULOS REFERENTE AO COMPONENTE CURRICULAR ALFABETIZAÇÃO

COMPONENTE CURRICULAR	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA
ALFABETIZAÇÃO	BASSEADAS, Eulália. <b>Aprender e ensinar na educação infantil</b> . Porto Alegre: Artmed, 1999.
	BARBOSA, M. C.; HORN, M. G. S. <b>Projetos pedagógicos na Educação Infantil</b> . Porto Alegre: Artes Médicas, 2007.
	FEREIRO, Emília. <b>Psicogênese da língua escrita</b> . Porto Alegre: Artes Médicas, 1991.
	CAGLIARI, Luiz Carlos. <b>Alfabetizando sem o báb-bi-bô-bu</b> . São Paulo: Spicione, 1999
	OLIVEIRA, Gislene de Campos. <b>Psicomotricidade, educação e reeducação num enfoque psicopedagógico</b> . Petrópolis: Vozes, 2008.
	SOARES, Magda. <b>Letramento um tema em três Gêneros</b> . Belo Horizonte: Autêntica, 2000.
	TEBEROSKY, Ana. <b>Além da alfabetização: a aprendizagem fonológica, ortográfica, textual e matemática</b> . São Paulo: Ática, 1997.

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

## KIT CONTENDO 05 TÍTULOS REFERENTE AO COMPONENTE CURRICULAR PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO I

COMPONENTE CURRICULAR	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA
PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO II	AZENHA, Maria da Graça. <b>Construtivismo: de Piaget a Emilia Ferreiro</b> . São Paulo: Ática, 2006.
	CAMPOS, Dinah Martins de Souza. <b>Psicologia da Aprendizagem</b> . Petrópolis: Vozes, 2000.
	CARRARA, Kester. <b>Introdução à Psicologia da Educação: seis abordagens</b> . São Paulo: Avercamp, 2003, 2004.
	COLL, César. <b>Desenvolvimento Psicológico e Educação: Necessidades Educação Especial</b> . Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.
	DAVIS, Cláudia. <b>Psicologia na Educação</b> . São Paulo: Cortez, 1994.

## KIT CONTENDO 05 TÍTULOS REFERENTE AO COMPONENTE CURRICULAR SOCIOLOGIA

COMPONENTE CURRICULAR	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA
SOCIOLOGIA	ALTHUSSER, Louis. <b>Aparelhos Ideológicos de Estado</b> . Rio de Janeiro: Graal, 1985.
	ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. <b>Etnografia da Prática Escolar</b> . Campinas: Papyrus, 1995.
	BERGER, Peter L. <b>Perspectivas Sociológicas: uma visão humanística</b> . Petrópolis: Vozes, 1986.
	ELY, Chinoy. <b>Sociedade: uma introdução à sociologia</b> . SP: Cultrix, 2006.
	TOSCANO, Moema. <b>Introdução à Sociologia Educacional</b> . Petrópolis: Vozes, 1984.

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

## KIT CONTENDO 06 TÍTULOS REFERENTE AO COMPONENTE CURRICULAR INFORMÁTICA DA EDUCAÇÃO

COMPONENTE CURRICULAR	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA
INFORMÁTICA DA EDUCAÇÃO	LÉVY, Pierre. <b>As tecnologias da inteligência</b> . Rio de Janeiro: 34, 2006.
	MORAES, Maria Cândida. <b>O Paradigma Educacional Emergente</b> . Campinas: Papyrus, 1997.
	OLIVEIRA, Ramon de. <b>Informática Educativa: dos planos e discursos à sala de aula</b> . Campinas: Papyrus, 1997.
	PRETTO, Nelson. <b>Uma escola sem/ com futuro</b> . Campinas: Papyrus, 2005.
	SANDHOLTZ, Judith Haymore. <b>Ensinando com tecnologia</b> . Petrópolis: Vozes, 1997.
	TELEVISÃO, <b>Criança, Imaginação e Educação: dilemas e diálogos</b> . Campinas: Papyrus, 1998.

## KIT CONTENDO 05 TÍTULOS REFERENTE AO COMPONENTE CURRICULAR HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO

COMPONENTE CURRICULAR	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA
HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	ARANHA, Maria Lucia de Arruda. <b>História da Educação</b> . São Paulo: Moderna, 1996,2002.
	FÁVERO (org.), Osmar. <b>A Educação nas constituintes brasileiras: 1823-1988</b> . Campinas, SP: Autores Associados, 2001.
	GADOTTI, Moacir. <b>História das Idéias Pedagógicas</b> . São Paulo: Ática, 2002.
	GHIRALDELLI JR. Paulo. <b>História da Educação</b> . São Paulo: Cortez, 2000.
	SAVIANI, Dermalva. <b>A Nova Lei da Educação: trajetória, limites e perspectivas</b> . Campinas: Autores Associados, 2000.

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

## KIT CONTENDO 07 TÍTULOS REFERENTE AO COMPONENTE CURRICULAR METODOLOGIA DA PESQUISA

COMPONENTE CURRICULAR	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA
METODOLOGIA DA PESQUISA	DEMO, Pedro. <b>Pesquisa e Construção de Conhecimento</b> . Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996.
	DEMO, Pedro. <b>Educar pela pesquisa</b> . Campinas: Autores Associados, 2005.
	FREIRE, Paulo. <b>A importância do ato de Ler em três artigos que se completam</b> . São Paulo: Autores Associados, Cortez, 1985.
	LAKATOS, Eva Maria. <b>Metodologia do trabalho científico</b> . Atlas, 2006.
	LOBARDI, José Claudinei. <b>Pesquisa em educação</b> . Campinas: Autores Associados, 2000.
	SALOMON, Délcio Vieira. <b>Como Fazer uma Monografia</b> . São Paulo: Martins Fontes, 2004.
	SEVERINO, Antonio Joaquim. <b>Metodologia do Trabalho Científico</b> . São Paulo: Cortez, 2002.

## KIT CONTENDO 05 TÍTULOS REFERENTE AO COMPONENTE CURRICULAR PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO I

COMPONENTE CURRICULAR	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA
PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO I	BEE, Helen. <b>A Criança em Desenvolvimento</b> . Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.
	BIAGGIO, Ângela M. Brasil. <b>Psicologia do Desenvolvimento</b> . Petrópolis: Vozes, 1988.
	DAVIDOFF, Linda L. <b>Introdução à Psicologia</b> . São Paulo: McGraw-Hill, 1983.
	PIAGET. <b>A Linguagem e o Pensamento da Criança</b> . São Paulo: Martins Fontes, 1999.
	VIGOTSKI, L. S. <b>O Desenvolvimento Psicológico na Infância</b> . São Paulo: Martins Fontes, 1998.

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

KIT CONTENDO 07 TÍTULOS REFERENTE AO COMPONENTE CURRICULAR

## ANTROPOLOGIA

COMPONENTE CURRICULAR	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA
ANTROPOLOGIA	BRANDÃO, Carlos Rodrigues. <b>O que é educação</b> . São Paulo: Brasiliense, 2006. (Coleção Primeiros passos).
	CARUSO, Carlos. <b>Faces da tradição afro-brasileira: religiosidade, sincretismo, antisincretismo, reafricanização, práticas terapêuticas, etnobotânica e comida</b> . Rio de Janeiro: Pallas; Salvador: CEAO, 1999.
	CLIFFORD, Geertz. <b>A interpretação das culturas</b> . Rio de Janeiro: LTC, 1989
	GOMES, Nilma Lino. <b>Experiências étnico-raciais para a formação de professores</b> . Belo Horizonte: Autêntica, 2002.
	LAPLANTINE, François. <b>Aprender antropologia</b> . SP: Brasiliense, 2006
	LARAIA, Roque de Barros. <b>Cultura: um conceito antropológico</b> . Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.
	ROCHA, Gilmar e TOSTA, Sandra Pereira. <b>Antropologia e Educação</b> . Belo Horizonte. Autentica Editora. 2009

KIT CONTENDO 05 TÍTULOS REFERENTE AO COMPONENTE CURRICULAR

## FILOSOFIA

COMPONENTE CURRICULAR	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA
FILOSOFIA	ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. <b>Temas de Filosofia</b> . São Paulo: Moderna, 1998.
	ARANHA, Maria Lucia de Arruda. <b>Filosofando: introdução à filosofia</b> . São Paulo: Moderna, 1993.
	CHAUÍ, Marilena. <b>Convite à Filosofia</b> . São Paulo: Ática, 2006.
	LUCKESI, Cipriano Carlos. <b>Introdução à filosofia: aprendendo a pensar</b> . São Paulo: Cortez, 2004.
	SAVIANI, Dermeval. <b>Educação: do senso comum à consciência filosófica</b> . Campinas: Autores Associados, 2004.

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

## KIT CONTENDO 09 TÍTULOS REFERENTE AO COMPONENTE CURRICULAR OFICINA DE PRODUÇÃO TEXTUAL

COMPONENTE CURRICULAR	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA
OFICINA DE PRODUÇÃO TEXTUAL	ALVARADO, Maite. <b>O Leiturão: jogos para despertar leitores.</b> São Paulo: Ática, 2000.
	BRAGA, Regina e SILVESTRE, Maria de Fátima Barros. <b>Construindo o leitor competente: atividades de leitura interativa para a sala de aula.</b> São Paulo: Petrópolis, 2002.
	CLAVER, Ronald. <b>A arte de escrever com arte.</b> Belo Horizonte: Autêntica, 2006.
	FARACO, Carlos Alberto e TEZZA, Cristovão. <b>Oficina de texto.</b> Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.
	FARACO & MOURA. <b>Para gostar de escrever.</b> São Paulo: Ática, 2000.
	FIORIN, José Luiz e SAVIOLI, Francisco Platão. <b>Para entender o texto: Leitura e Redação.</b> São Paulo: Ática, 2000.
	FIORIN, José Luiz. <b>Elementos de análise do discurso.</b> São Paulo: Contexto, 2006
	KOCH, Ingedore Villaça e ELIAS, Vanda Maria. <b>Ler e compreender: os sentidos do texto.</b> São Paulo: Contexto, 2006.
	MARCUSCHI, Luiz Antônio. <b>Análise da conversação.</b> São Paulo: Ática, 2005.